



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

Às 08h54min do dia 21 de Março de 2022, por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Zoom, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, os conselheiros Governamentais **com seus respectivos órgãos**: Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; Alexander Fabian Malheiros- Secretaria de Estado de Saúde – **SES**; Alexandro Alves de Lima – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Kimberly Cristina Bastos Leal –Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Juliana de Melo Cordeiro – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Jacqueline de Almeida – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Cláudio Luiz de Oliveira – Coordenadoria Estadual de Articulação E Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Mislene Maria Lima Martins – Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência– **CAADE**; Márcia Cássia Pinto Sales – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**. **Presença da sociedade Civil com seus respectivos órgãos**: Matheus Henrique Ribeiro – Associação dos Deficientes do Oeste de Minas – **ADEFON/DIVINOPOLIS**; Eliane do Amparo Dias Braga – APAE de Coronel Fabriciano; Alisson Vinícius da Silva Pinto –Federação das APAES do Estado de Minas Gerais- **FEAPAES/MG**; Raimundo de Oliveira Neto – Conselho Regional de Fonoaudiologia da 6ª Região – **CREFONO6**; Anderson Luiz Coelho – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Roberto Carlos Pinto – Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – **ADEVEUDI**; **Convidados**: Zeiza Matildes da Silva e Hélio Tomaz –Associação Pró Autismo **Zeiza Dojo**; Geane Mendes - Associação Muriaé Dos Autistas – **AMA**; Tatiane Nogueira - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo - ADEFITO; Vânia Maria da Silva Lamas –. Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência de Timóteo – **CMDPD/TIMÓTEO**; Darc Lane Soares de Souza Assis – Associação das Pessoas com Deficiência de Pavão – **ADEPA/PAVÃO**; doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. O presidente Roberto Carlos Pinto abre os trabalhos dando boas-vindas a todos. I - **Verificação do quórum**: Às 08h59min Dirlene Lopes, Secretária Executiva do **CONPED/MG** verifica a existência de quórum e atesta a presença de 15 conselheiros, sendo 13 conselheiros votantes. II - **Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros**: Michelle Aguiar de Souza – Secretaria de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Tuliana Macedo Vasconcelos – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Juliana Rodrigues de Alcântara –Secretaria de Estado da Educação - SEE; Cristina Martins da Costa Azevedo – Secretaria de Estado da Educação – SEE; Janaina Maria Maynard Marques - Conselho Regional de Fonoaudiologia da 6ª Região – **CREFONO6**. III - **Aprovação da pauta**: o presidente lê a pauta e solicita aprovação dos presentes com as seguintes matérias: 1. Posse de Conselheiros Governamentais;2. Processo Eleitoral CONPED-MG - BIÊNIO 2022-2024; 3. Encaminhamento das Propostas V Conferência Estadual; 4. Informações carteira de Identificação da Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista- CIPTA; 5. Apresentar e deliberar Moção de Iniciativa

Popular – gratuidade Transporte Inter municipal; 6. Outras matérias na forma regimental; 7. Informes. Sem nenhuma manifestação contrária a pauta foi aprovada. **Item 1.** Posse de Conselheiros Governamentais; o presidente esclarece que devido os trabalhos efetuados para a realização da V Conferência Estadual Da Pessoa com Deficiência em Minas Gerais, algumas conselheiras não foram empossadas em novembro de 2021, o que ocorrerá nesta data. Assim sendo, conforme o art. 9º do decreto de nº 43.613/2003, ele dá posse e boas vindas às conselheiras: Juliana de Melo Cordeiro (Titular) e Jacqueline De Almeida (Suplente) pela SEDESE, Márcia Cássia Pinto Sales (Suplente) pela SEJUSP e Mislene Maria Lima Martins (Suplente) pela CAADE. **Item 2.** Processo Eleitoral CONPED-MG - BIÊNIO 2022-2024; o presidente da Comissão eleitoral Cláudio Luiz relata aos presentes que todas as cadeiras foram contempladas e as documentações foram inseridas corretamente na plataforma digital eleitoral. Agradeceu ao presidente Roberto Carlos pelo empenho e trabalho junto às instituições. A eleição ocorrerá no dia 25/03/2022 pela plataforma digital e o resultado será publicado no final do mesmo dia no site do CONPED/MG www.sedese.mg.gov.br/conped. **Item 3.** Encaminhamento das Propostas V Conferência Estadual; a conselheira Juliana de Melo propõe que as propostas deliberadas e aprovadas na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, seja pública no diário oficial do estado. Após a publicação que as mesmas sejam encaminhadas às secretarias afins e monitoradas pelo CONPED/MG. Ela se propôs junto à secretaria executiva esboçar uma minuta de deliberação para a publicação no diário oficial. O conselheiro Anderson Luiz propôs que a ata desta plenária fosse aprovada pelo wathaspp visando agilidade no processo. O presidente colocou as propostas para aprovação do pleno. Após esclarecimentos as propostas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Item 4.** Informações Carteira de Identificação da Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista-CIPTEA; o conselheiro Cláudio Luiz, relata aos presentes que a carteira do CIPTEA está sendo emitida com relativo sucesso. Mais de 2200 carteiras físicas e um número significativo de carteiras virtuais já foram entregues. Nenhuma carteira foi indeferida, a equipe tem feito uma avaliação minuciosa para concessão da mesma. A carteira vem passando por uma readequação no seu formato, tamanho, cor e etc. O conselheiro Alexander Fabian solicitou material referente à CIPTEA visando divulgação nas redes de reabilitação e nas regionais da secretaria de saúde. **Item 5.** Apresentar e deliberar Moção de Iniciativa Popular – Gratuidade Transporte Intermunicipal; o presidente relata aos presentes que no último dia 17/03/2022 houve uma reunião com o intuito de se trabalhar e melhorar esta moção. Esclarece que o propósito da mesma é de solicitar alterações na lei nº 21.121, de 03/01/2014 que assegura ao idoso e a pessoa com deficiência gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros. A lei vigente negligência à pessoa com deficiência. Ele propôs o encaminhamento de ofício solicitando uma audiência pública CONPED/COMISSÃO/SEINFRA/MINISTERIO PÚBLICO. Após manifestação dos presentes a proposta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. O presidente esclarece que a mesa diretora irá trabalhar tanto a moção quanto a minuta do projeto de lei e trazida ao pleno do conselho, posteriormente será encaminhada para a SEINFRA e Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu aos presentes pela participação e contribuições encerrando a plenária às 10h55min.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 29/03/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Luiz de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 29/03/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cássia Pinto Sales, Assessora**, em 29/03/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222,](#)



[de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 29/03/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Coelho, Usuário Externo**, em 29/03/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 29/03/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Almeida, Servidor (a) Público (a)**, em 29/03/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal, Servidora Pública**, em 30/03/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 30/03/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DO AMPARO DIAS BRAGA, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Vinicius da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44254431** e o código CRC **66923838**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002280/2022-08

SEI nº 44254431